



FACULDADE DE LETRAS

UFMG

Edital nº 065/2022 FALE – APOIO TÉCNICO – UFMG

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO SETOR DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 02 (dois) BOLSISTAS para atuar no SETOR DE APOIO TÉCNICO da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa N°2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. Ser aluno inicial de curso Técnico. Também podem se inscrever alunos de curso Científico ou de Graduação, desde que tenham conhecimento em tecnologias de informática, áudio e vídeo e EAD;

1.1.2. Matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado ou Secretaria de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio:

1.2.1. Atender e orientar professores e demais usuários da Faculdade de Letras no uso das tecnologias de áudio e vídeo em salas de aula e auditórios;

1.2.2. Montar equipamentos para filmagem de eventos e concursos no prédio da Letras;

1.2.3. Emprestar equipamentos de áudio e vídeo para uso exclusivo em salas de aula e auditórios a pessoas devidamente autorizadas;

1.2.4. Efetuar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de informática, áudio e vídeo, e na estrutura tecnológica de salas de aulas e auditórios;

1.2.5. Prestar serviços de escritório na Sala dos Professores da Letras.

1.3. Perfil desejado: pontual, assíduo, dedicado, atencioso, sensato, proativo.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de seis horas diárias, perfazendo um total de 30 horas semanais – PERÍODO DIURNO.

1.5. Horário de trabalho: 1 (uma) vaga para trabalhar de 07:15 da manhã até as 13:15 horas; 1 (uma) vaga para trabalhar de 08:30 às 14:30 horas.

1.6. O (A) ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do



(a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 30 de maio a 03 de junho do corrente ano, das 10h às 12h e das 14:00 h às 16:30h, de segunda a sexta feira, na sala 4057 no quarto andar do prédio da FALE.

2.2. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e curriculum vitae.

2.3. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da Ficha de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de aplicação de prova objetiva. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. A prova será realizada no dia 06 de junho às 15horas, no auditório 2003 no segundo andar do prédio da Faculdade de Letras.

3.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 08 de junho, na porta da sala 4057 no quarto andar do prédio da Faculdade de Letras.

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

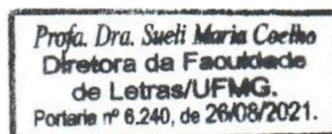
4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.



SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG